



LIDO NA SESSÃO DO DIA

28 MAR 2012

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 29 MAR. 2012 <i>Alair Marsola</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 1093/12
DEPUTADO ZEQUINHA ARAUJO- PMDB			

Indica ao Governo do Estado à necessidade fornecer calcário aos chacareiros no distrito de Triunfo no município de Candeias do Jamari

Assembleia do Povo
Portas abertas para você

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado através da Secretaria de Agricultura, que providencie a distribuição de 50 toneladas de calcário para a Associação dos chacareiros do distrito de Triunfo, no município de Candeias do Jamari.

Plenário das Deliberações, em 27 de Março de 2012.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 04/04/2012

Of. PIALE - 106/2012

SL

Zequinha Araujo
Deputado Estadual - PMDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº _____

DEPUTADO ZEQUINHA ARAUJO- PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, em atendimento a várias solicitações dos produtores rurais da região de Triunfo, estamos indicando ao governo do Estado para que providencie o mais rápido possível a distribuição de calcário aos agricultores para que os mesmos possam preparar a terra para o plantio da safra deste ano.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres pares, no acolhimento de nossa propositura, que vem de encontro aos anseios de uma comunidade que é responsável pela produção de riquezas e renda de nossa municipalidade.



Zequinha Araujo
Deputado Estadual - PMDB